

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo n.º 5246/2025 – SEURB/PMA, mediante procedimento referente a ao pregão eletrônico SRP n.º 9/2025.019/SEURB/2025, oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**. A presente licitação tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPATADOR DE LIXO E DE MICRO TRATOR AGRÍCOLA COM CARRETINHAS, CONFORME QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA”. Ressaltamos que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Licitação – SML, e agentes de contratação desta e da Procuradoria Geral do Município – PROGE, que norteiam a legalidade e lisura do certame. Com isso, considerando que há manifestação desta unidade de controle interno em 24 de julho de 2025 (fl. 1413 a 1415), passamos a considerar sobre os fatos e atos relevantes, constatamos que consta:

- ✓ Termo de adjudicação (fl. 1416 a 1417);
- ✓ Termo de homologação (fl. 1418);
- ✓ Aviso de homologação e adjudicação publicado em diário oficial do município em 24 de julho de 2025, n.º 4612, página 11 (fl. 1419);
- ✓ **Ata de registro de preços n.º 2025.019/SEURB/PMA**, exarada em 28 de julho de 2025, tendo como órgão gerenciador da ata a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CNPJ: 28.978.683/0001-75** e a empresa detentora **NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.944.348/00001-90**, proveniente do preçõ eletrônico SRP n.º 9/2025.019/SEURB/PMA, no valor total de R\$ 18.963.766,20 (dezoito milhões novecentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). A vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado do 1º dia útil subsequente a data de divulgação no diário oficial do município de Ananindeua (fl. 1420 a 1426);
- ✓ Publicação da Ata de registro de preços n.º 2025.019/SEURB/PMA em diário oficial do município em 14 de agosto de 2025, n.º 4626, página 17 (fl. 1427);
- ✓ Dotação orçamentária (fl. 1432)
- ✓ **Contrato administrativo n.º 08/2025/SEURB/PMA**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CNPJ: 28.978.683/0001-75** e a empresa **NORTE**

AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.944.348/00001-90, proveniente do preção eletrônico SRP nº 9/2025.019/SEURB/PMA, no valor total de R\$ 18.963.766,20 (dezoito milhões novecentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), com vigência de 12 meses contados a partir da ata de assinatura. Contrato exarado em 19 de agosto de 2025 (fl. 1433 a 1441);

- ✓ Portaria nº 11 de 19 de agosto de 2025, designando o servidor fiscal do contrato (fl. 1442);
- ✓ Publicação em diário oficial do município do extrato do contrato e fiscal do contrato, nº 4630, página 10 (fl. 1444 a 1445);

Desta forma ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, após análise da documentação apresentada, remetemos os autos para decisão de melhor juízo, baseado na autonomia e poder de decisão quanto a adjudicação e homologação, cabendo ao ordenador e gerenciador do certame opinar pelo prosseguimento ou não do processo.

Remetemos o presente a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Ananindeua/PA, 28 de agosto de 2025.

Vladimir Machado

Analista Municipal